

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CContrat/ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Adm: Termo de Retificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº 23112.034263/2022-74

Unidade Gestora: 154049

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO
ADITIVO 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
04/2023, FIRMADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E
A EMPRESA FIREFIGHTER SOLUÇÕES
CONTRA INCÊNDIO LTDA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos - SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.358.058/0001-40, neste ato representada, na forma da Portaria 4897 de 24/02/2021, por sua Pró-Reitora de Administração Edna Hercules Augusto, doravante denominada UFSCar;

RESOLVE firmar o presente termo de retificação nos termos das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Retificação tem por objeto a RETIFICAÇÃO dos números referentes à Nota de empenho constante no Termo aditivo 4.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**2.1. Onde se lê:****3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154049;

Fonte de Recursos: 8188 000 000;

Programa de Trabalho: 205995;

Elemento de Despesa: 44.90.51-92;

Plano Interno: N20RKG43SCN;

Nota de Empenho: 2022NE000630.

2.2. Leia-se:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154049;

Fonte de Recursos: 1 000 000 000;

Programa de Trabalho: 239167;

Elemento de Despesa: 44.90.51-92;

Plano Interno: N20RKG43SCN;

Nota de Empenho: 2024NE000826.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo Aditivo 4 (1668896) e não alcançadas pelas disposições deste Termo de Retificação.

E POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, firmo o presente Termo de Retificação, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Edna Hercules Augusto
Pró-Reitora de Administração
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 03/12/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1674599** e o código CRC **66B972FB**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.034263/2022-74

SEI nº 1674599

Modelo de Documento: Adm: Termo de Retificação, versão de 02/Agosto/2019